



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

2.0.1. REGISTO N.º 113.819/2025 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O QUINQUÉNIO 2026/2030-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.-----

---- A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **73.252.700,00€** (setenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos euros). -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 113.819/2025, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, o qual efetuou uma breve exposição sobre os referidos documentos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PROPOSTOS E REMETÊ-LOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, TAMBÉM DO CITADO ANEXO I. -----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Rita Alexandra de Sousa e Daniel Lopes Neves Ribeiro**, que apresentaram as declarações de voto que se passam a transcrever, respetivamente:

1. “A minha abstenção ao Orçamento Municipal decorre de um sentido de responsabilidade institucional. Considero que, apesar de não concordar integralmente com algumas opções políticas e financeiras, não quero impedir o normal funcionamento dos serviços municipais nem bloquear investimentos essenciais para a comunidade. -----

---- Assim, a abstenção expressa simultaneamente reserva crítica e disponibilidade para colaborar na melhoria da execução orçamental ao longo do ano”;-----

2. “O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2026-2030 do Município de Ourém apresenta no nosso entender, um conjunto significativo de intenções estratégicas, mas revela insuficiente articulação intersectorial e uma distribuição financeira que não acompanha os reais desafios do concelho. -----

---- Em áreas como a Saúde, Educação, Habitação/Urbanismo, Freguesias e Desenvolvimento Económico que são pilares críticos para o desenvolvimento sustentável do território, a ausência



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

de integração entre si comporta normalmente riscos de ineficiência, duplicação de investimentos e respostas aquém das necessidades da população. -----

---- Quer o Orçamento quer o PPI 2026-2030 de Ourém ganhariam no nosso entender, robustez, coerência e impacto através de uma **visão integrada**, com articulação efetiva entre políticas sociais, territoriais e económicas. Como forma de fazer frente aos desafios que se nos colocam, os desafios demográficos, económicos e de prestação de serviços públicos. -----

---- A maior fragilidade deste PPI está assim, na **falta de integração entre áreas fundamentais**. Cada rubrica existe isolada, ao invés de integrar um modelo de desenvolvimento articulado. As rubricas parecem estar congeladas ao longo dos anos, apresentando os **mesmos números, as mesmas ações**. Sem se identificar ajustamento a riscos, como a inflação, população ou expansão urbana. -----

---- Ourém precisa nos próximos anos, de um PPI que não seja apenas uma lista de obras, mas sim um verdadeiro **Plano Estratégico de Desenvolvimento Territorial**, centrado nas pessoas, nas comunidades e na proteção do território. -----

---- Não se nota portanto, neste PPI uma visão de território integrada, resiliente e orientada para as pessoas. -----

---- O concelho tem zonas em expansão, mas o orçamento das freguesias por exemplo, **não reflete a necessidade crescente de serviços de proximidade**. -----

---- As freguesias rurais continuam a enfrentar despovoamento, envelhecimento e abandono agrícola. Falta investimento estruturado na valorização dos recursos endógenos. -----

---- Com uma média anual inferior a **1,8M€**, as freguesias **mal têm capacidade para manter infraestruturas básicas**, quanto mais desenvolver projetos integrados. -----

---- E embora o município aumente massivamente noutros setores (Habitação/Urbanização), o valor para as freguesias fica praticamente estagnado, o que não acompanha as necessidades reais das populações locais. -----

---- Isto indica que há apenas renovação automática da mesma dotação. Um sinal evidente de **modelo fechado**, não de estratégia evolutiva. -----

---- O Município de Ourém tem capacidade e margem financeira para uma transformação estrutural, mas este Plano Plurianual de Investimentos, no nosso entender não assume essa ambição. -----

---- A opção de voto do vereador do PS recai assim, pela Abstenção.” -----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.* -----

----- *O Chefe da Divisão,* Assinado por: **FERNANDO LUÍS GASPARD DA SILVA**

PEREIRA MARQUES

Num. de Identificação: 10782353

Data: 2025.12.05 14:33:33+00'00'